

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

MAPA DE RISCOS

(Processo nº 23223.000731/2022-50)

Renovação do Contrato nº 0049/2022 - Serviços de disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO, totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada para a Reitoria e campi do IF Sudeste MG.

FASE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato						
RISCO 01 – Serviço Prestado de Forma Ineficaz						
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta						
Impacto:		() Baixa	() Média	(X) Alta	
Id	Dano					
1.	A prestação do serviço de forma ineficaz comprometerá o acesso às coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO pela Reitoria e todos os Campi do IF Sudeste MG. Este comprometimento afetará o desempenho de atribuições e análises processuais por parte da Diretoria de Engenharia e Arquitetura e o acesso às normas de formatação, citação e referências bibliográficas para trabalhos acadêmicos de Ensino, Pesquisa e Extensão.					
Id	Ação Preventiva				Resp	onsável
1.	serviço pelo	npanhamento da d canal adequad le em diversos h nanalmente.	lo, conferindo	a	Fiscal do	o Contrato
Id	A	Ação de Contingê	ncia		Resp	onsável
1.	ocorra uma no	Coordenação de O otificação à empre me os termos con	esa ou aplicação d	I	Fiscal do	o Contrato

RISCO 02 – Dificuldade de comunicação com a empresa						
Probabilidade:		(X) Baixa	() Média	() Alta		
Impacto:		() Baixa	() Média	(X) Alta		
Id	Dano					
1.	Demora na solução de possíveis problemas na execução do contrato e atendimento de demandas.					
Id	Ação Preventiva			Res	ponsável	
1.	cadastro com		ormas de contato e ompanhamento da	Fiscal do Contrato Coordenação de Contratos		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pedir à empresa, rotineiramente, a atualização cadastral de acordo com os dispositivos normativos e legais.	Fiscal do Contrato Coordenação de Contratos

RISCO 03 – Interrupção da Prestação do Serviço por Parte da Contratada					
Probabilidade:		() Baixa	(X) Média	() Alta	
Impacto:		() Baixa	() Média	(X) Alta	
Id			Dano		
1.	Total interrupção do serviço.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Realizar diligência prévia de forma cuidadosa para assegurar que a empresa tenha as garantias requisitadas pela lei e os meios para a correta execução dos serviços.			Fiscal do Contrato Gestor do Contrato	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	para manter		e legais amparo erviço da melhor ntratada.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato	

Carla Prates Farias

Fiscal do Contrato
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.011, de 16.11.2023
Técnica em Assuntos Educacionais – SIAPE 1890610